



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DECRETO Nº. 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

06/02/26

**Público
Presente**

Ato: Decreto 028/2026

Jenica Portela Siqueira

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
LOCAL DO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA
GUARURAMA DURANTE A REALIZAÇÃO
DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE
2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MINAS GERAIS, Senhor André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica temporariamente estabelecida a alteração do local de funcionamento do ponto de táxi da Praça Guarurama, entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026, devendo os veículos de táxi autorizados serem remanejados para a Praça Guarurama em frente ao nº 116 (Piraúba Off Shopping).

Art. 2º. Os descumprimentos das disposições contidas neste Decreto estão sujeitos a aplicação das sanções previstas no Código de Posturas Municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 02 de fevereiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER
Prefeito Municipal